



JORNAL da REPÚBLICA

§ 0.25

□□□□□□□□□□ □□□□□□ □□ □□□□□□□□□□ □□□□□□□□□□ □□ □□□□□ □ □□□□□

SUMÁRIO

TRIBUNAL DE RECURSO:

DESPACHO2771

SECRETÁRIA DE ESTADO DOS RECURSOS NATURAIS: DESPACHO N.º 106/GSERN/X/2011

Relativo à nomeação dos membros do Conselho de Administração da TIMOR GAP – TIMOR GÁS & PETRÓLEO, E.P.2771

DESPACHO N.º 107/GSERN/X/2011

Relativo à nomeação do Presidente do Conselho de Administração e da Direcção Executiva/”Chief Executive Officer” (CEO) da TIMOR GAP – TIMOR GÁS & PETRÓLEO, E.P.2772

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS:

DESPACHO MINISTERIAL No. 02/GM-DESP-MIN/20112772

COMISSÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA :

Decisão n.º 309/2011/CFP2773

Decisão n.º 310/2011/CFP2773

Decisão n.º 311/2011/CFP2773

DESPACHO N.º 106/GSERN/X/2011

Relativo à nomeação dos membros do Conselho de Administração da TIMOR GAP – TIMOR GÁS & PETRÓLEO, E.P.

Considerando que os Estatutos da **TIMOR-GAP – TIMOR GÁS & PETRÓLEO, E.P. (TIMOR GAP, E.P.)**, como empresa pública foram aprovados pelo Decreto-Lei n.º 31/2011, de 27 de Julho;

Considerando que, por motivo da criação da referida Empresa Pública e da aprovação dos seus estatutos se torna necessário prover os cargos de membros do Conselho de Administração da **TIMOR GAP, E.P.**;

Considerando que, nos termos do n.º 3 do artigo 8.º dos estatutos da **TIMOR GAP, E.P.**, compete ao Secretário de Estado dos Recursos Naturais, enquanto membro do Governo responsável pelo sector do petróleo, nos termos do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 7/2007, de 5 de Setembro (Lei Orgânica do IV Governo Constitucional), conforme republicado pelo Decreto-Lei n.º 14/2009, de 4 de Março, na sua redacção actual, nomear três membros do Conselho de Administração da **TIMOR GAP, E.P.**;

Considerando o interesse nacional e institucional no preenchimento dos referidos lugares de membros do Conselho de Administração da **TIMOR GAP, E.P.**, tendo em vista a **prossecação do desenvolvimento do sector petrolífero Timorense e do pleno funcionamento e operacionalidade da TIMOR GAP, E.P.**;

Considerando que os licenciados António José Loyola de Sousa, Dino Gandara Rai e Norberta Soares da Costa possuem **reconhecida idoneidade** e têm vindo a desempenhar, ao longo das suas carreiras profissionais, funções que os tornam possuidores de conhecimentos, formação técnica e experiência qualificadas que potenciam a respectiva capacidade de direcção e fundamentam a adequação dos seus perfis ao desempenho dos referidos cargos;

Ao abrigo do disposto pelo n.º 3 do artigo 8.º dos Estatutos da **TIMOR GAP, E.P.**, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 31/2011, de 27 de Julho, o Secretário de Estado dos Recursos Naturais decide:

1. Nomear **António José Loyola de Sousa**, como membro do Conselho de Administração da **TIMOR GAP, E.P.**;
2. Nomear **Dino Gandara Rai**, como membro do Conselho de Administração da **TIMOR GAP, E.P.**;
3. Nomear **Norberta Soares da Costa**, como membro do Conselho de Administração da **TIMOR GAP, E.P.**;
4. O mandato terá a duração de 4 (quatro) anos, nos termos dos artigos 8.º número 5 e 12.º número 1 dos estatutos da **TIMOR GAP, E.P.**, e inicia-se a 17 de Outubro 2011.

Díli, 17 de Outubro de 2011

Alfredo Pires

Secretário de Estado dos Recursos Naturais

DESPACHO N.º 107/GSERN/X/2011

Relativo à nomeação do Presidente do Conselho de Administração e da Direcção Executiva/”Chief Executive Officer” (CEO) da TIMOR GAP – TIMOR GÁS & PETRÓLEO, E.P.

Considerando que os Estatutos da **TIMOR-GAP – TIMOR GÁS & PETRÓLEO, E.P. (TIMOR GAP, E.P.)**, como empresa pública foram aprovados pelo Decreto-Lei n.º 31/2011, de 27 de Julho;

Considerando que, por motivo da criação da referida Empresa Pública e da aprovação dos seus estatutos, se torna necessário prover o cargo de Presidente do Conselho de Administração da **TIMOR GAP, E.P.**, o qual é igualmente, por inerência, Presidente da Direcção Executiva/”Chief Executive Officer” (CEO) da **TIMOR GAP, E.P.**;

Considerando que, nos termos do n.º 2 do artigo 8.º dos estatutos da **TIMOR GAP, E.P.**, compete ao Secretário de Estado dos Recursos Naturais, enquanto membro do Governo responsável pelo sector do petróleo, nos termos do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 7/2007, de 5 de Setembro (Lei Orgânica do IV Governo Constitucional), conforme republicado pelo Decreto-Lei n.º 14/2009, de 4 de Março, na sua redacção actual, nomear o Presidente do Conselho de Administração da **TIMOR GAP, E.P.**;

Considerando o interesse nacional e institucional no preenchimento dos lugares de Presidente do Conselho de Administração e da Direcção Executiva/”Chief Executive Officer” (CEO) da **TIMOR GAP, E.P.**, tendo em vista a prossecução do desenvolvimento do sector petrolífero Timorense e do pleno funcionamento e operacionalidade da **TIMOR GAP, E.P.**;

Considerando que o licenciado FRANCISCO DA COSTA MONTEIRO possui **reconhecida idoneidade** e tem vindo a desempenhar, ao longo da sua carreira profissional, funções que o tornam possuidor de conhecimentos, formação técnica e experiência qualificadas que potenciam a respectiva capacidade de direcção e fundamentam a adequação do seu perfil ao desempenho dos referidos cargos;

Considerando a Resolução do Conselho de Ministros n.º 29/2011, de 05 de Outubro, que, nos termos do artigo 8.º n.º 2 dos estatutos da **TIMOR GAP, E.P.**, aprovou a proposta de nomeação do licenciado FRANCISCO DA COSTA MONTEIRO para o cargo de Presidente do Conselho de Administração e da Direcção Executiva/”Chief Executive Officer” (CEO) da **TIMOR GAP, E.P.**;

Ao abrigo do disposto pelo n.º 2 do artigo 8.º dos Estatutos da **TIMOR GAP, E.P.**, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 31/2011, de 27 de Julho, o Secretário de Estado dos Recursos Naturais decide:

1. Nomear **FRANCISCO DA COSTA MONTEIRO**, como Presidente do Conselho de Administração e da Direcção Executiva/”Chief Executive Officer” (CEO) da **TIMOR GAP, E.P.**;
2. O mandato terá a duração de 4 (quatro) anos, nos termos dos artigos 8.º número 5 e 12.º número 1 dos estatutos da **TIMOR GAP, E.P.**, e inicia-se a 17 de Outubro 2011.

Díli, 17 de Outubro de 2011

Alfredo Pires

Secretário de Estado dos Recursos Naturais